

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.058, DE 31 DE JULHO DE 2007

Constitui a Comissão de Modernização da Administração Tributária, nomeia seus membros e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Complementar Municipal nº 05, de 6 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.182-6/2006, **DECRETA**:

Art. 1º É constituída a Comissão de Modernização da Administração Tributária, prevista no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 05, de 06 de junho de 2007.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

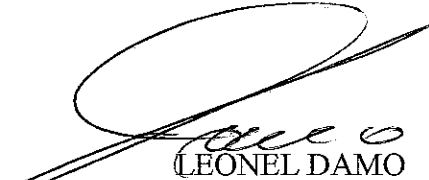
- I - Secretário Municipal de Finanças;
- II - Diretor do Departamento da Receita;
- III - Chefe de Divisão de Rendas Mobiliárias;
- IV - Inspetor Fiscal e Fiscal de Tributos:
 - a) ÂNGELA MARIA BARADEL, prontuário 12.745;
 - b) ELZA MARUYAMA, prontuário 17.475;
 - c) LUCIA RODRIGUES DA SILVA, prontuário 12.718;
 - d) WEZER DE LAMOS GOMES, prontuário 12.751.

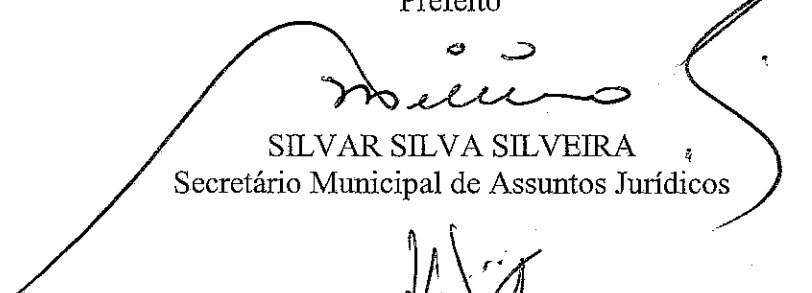
Art. 3º A Comissão de Modernização da Administração Tributária deverá:

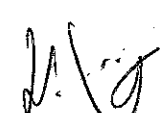
- I - elaborar e aprovar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Decreto, o seu Regimento Interno;
- II - tomar as providências necessárias para implementar o Programa de Modernização da Administração Tributária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de julho de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário Municipal de Finanças

-vide verso-